



PROJETO DE LEI Nº 07/2025

Alagoinha, 17 de dezembro de 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
ALAGOINHENSE AO SR. ADRIANO DE ARAÚJO
GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador abaixo subscrito, nos termos do art. 125 do Regimento Interno e do art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão alagoinhense ao deputado Adriano de Araújo Gomes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Venho propor a concessão do Título de Cidadão Alagoinhense ao Sr. Adriano de Araújo Gomes, em reconhecimento à sua notável atuação em prol do desenvolvimento do município de Alagoinha-PB.

O Sr. Adriano de Araújo Gomes, filho de Severino Bernardo Gomes e Josefa de Araújo Gomes, natural de Alagoa Grande-PB, nascido em 13 de janeiro de 1976 e hoje com 49 anos de idade, reside em Alagoinha desde 2004. Empresário de sucesso, é proprietário da Funerária Bom Pastor, onde tem demonstrado dedicação incansável ao atendimento humanizado e ao apoio às famílias alagoinhenses nos momentos mais difíceis.

Ao longo dos mais de 20 anos em que escolheu Alagoinha como sua casa, o Sr. Adriano tem se destacado pelo compromisso com o progresso e o bem-estar da nossa comunidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento local por meio de sua atividade empresarial, geração de empregos e suporte constante à população.

Por sua dedicação, compromisso e contribuição significativa para o progresso e o bem-estar da comunidade alagoinhense, a pedido de cidadãos que reconhecem seu valor, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação deste Título de Cidadão Alagoinhense, como justa homenagem a esse exemplar cidadão e representante da nossa sociedade.



ADELSON BATISTA DE MELO
VEREADOR